

São Paulo, 19 de junho de 2017.

APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA SECCIONAL DE SÃO PAULO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E DA CAASP – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO (“OABPREV-SP”)

Prezado(a) Participante,

Comunicamos a aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, autoridade governamental competente, da proposta de alteração do **Estatuto Social da OABPREV-SP**, conforme Portaria nº 554, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2017, data de vigência do novo Estatuto.

Foram aprovadas as seguintes alterações para o Estatuto:

- Ajuste para prever que os documentos de licenciamento obrigatório por parte da PREVIC são documentos independentes e não integram o Estatuto;
- Ajuste para prever a obrigação da adesão do Instituidor ser aprovada pelo órgão governamental competente;
- Ajuste para prever que o ingresso e a retirada de Instituidor estão condicionadas à aprovação da autoridade governamental competente;
- Ajuste para prever que a criação de benefícios adicionais estão condicionados à alteração do plano de benefícios e de custeio pelo Conselho Deliberativo e mediante aprovação pelo órgão de fiscalização e supervisão;
- Alteração para esclarecer a competência para deliberação do orçamento da Entidade;
- Ajuste para prever a forma de aprovação dos atos e contas da Diretoria Executiva, conforme a legislação;
- Redefinição do número de integrantes no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, e previsão da indicação de membro efetivo e suplente pelos Instituidores;
- Exclusão de itens de matéria de regimento eleitoral;
- Revisão da periodicidade das reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva;
- Integração de todos os assuntos de competência do Conselho Deliberativo;
- Inclusão de dispositivo prevendo punição decorrente de processo administrativo;
- Inclusão para prever a possibilidade de afastamento dos membros representantes dos Participantes e Assistidos e a forma de provimento das vagas em aberto; e
- Ajustes redacionais, gramaticais e de numeração.

O Estatuto Social consolidado com todas as alterações aprovadas está disponível em www.oabprev-sp.org.br na tela inicial e no Institucional-Estatuto.

Caso deseje mais algum esclarecimento ou orientação, estamos à sua disposição pela nossa Central de Relacionamento 4002-0606 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 0606 (demais regiões).

Atenciosamente,

FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA SECCIONAL DE SÃO PAULO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E DA CAASP – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - OABPREV-SP